

COORDENADORIA JURÍDICA

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **JUNHO/2021**

Data da Análise: **30/07/2021**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil RAUL MONTE

Mês de Referência: JUNHO/2021

Receita	
Saldo Anterior:	10.664,91
Repasse Mensal:	6.504,00
Rendimento:	21,83
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	0,50
Receita Total:	17.190,24

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2021	14/06/2021	192,40	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	junho/2021	15/06/2021	850,00	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
POLO	LUZ	dezembro/2020	14/06/2021	494,10	
POLO	LUZ	março/2021	14/06/2021	220,37	
POLO	LUZ	abril/2021	14/06/2021	351,69	
POLO	LUZ	maio/2021	14/06/2021	529,88	
POLO	OUTROS	junho/2021	14/06/2021	133,53	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2021	21/06/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	janeiro/2021	14/06/2021	80,87	
				2.921,84	

Saldo: **14.268,40**



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

JUNHO

2021

Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Rua Maceió, S/Nº – Alto da Brasília
Telefone: 3611-6205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.913.527/0001-70
INEP: 23025492

OFÍCIO Nº 032 / 2021

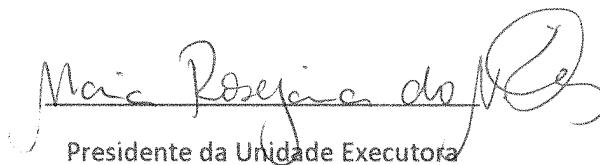
Sobral-CE, 07 de junho de 2021.

Do: Conselho Comunidade Escola Raul Monte
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a **JUNHO/2021**, no valor de R\$ 2.921,84 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Maria Rosejania do Nascimento
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato Nº 098/2019

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Conselho Comunidade Escola Raul Monte, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, Junho de 2021 no valor de R\$ 2.921,84 (Dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 07 de junho de 2021.

Daybson da Silva Lima

Membro Efetivo

DAYBSON DA SILVA LIMA
RG: 2005031062425

Gleyciane Carneiro Ponte Aragão

Membro Efetivo

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO
RG: 2002031002983

Francisca Valéria de Sousa

Membro Efetivo

FRANCISCA VALÉRIA DE SOUSA
RG: 2007781934-3

Maria Rosejania do N. Dias
MARIA ROSEJANIA DO NASCIMENTO DIAS

Presidente da Unidade Executora
RG: 200503100322

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019





Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

Data: 07/07/2021 - 07:23

Mês: Junho/2021

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/06/2021	000341	CRED TED	6.504,00 C	6.504,00 C
10/06/2021	990001	APL AUTOM	6.504,00 D	0,00 C
14/06/2021	901431	CHEQUE PAG	1.596,04 D	1.596,04 D
14/06/2021	901432	CHEQUE PAG	192,40 D	1.788,44 D
14/06/2021	901433	CHEQUE PAG	80,87 D	1.869,31 D
14/06/2021	901434	CHEQUE PAG	133,53 D	2.002,84 D
14/06/2021	727220	RESG AUTOM	2.002,84 C	0,00 C
17/06/2021	901436	CHEQ COMP	850,00 D	850,00 D
17/06/2021	727220	RESG AUTOM	850,00 C	0,00 C
21/06/2021	052021	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/06/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 07/07/2021
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2021	Cota em: 30/06/2021
0,1607	0,4193	0,4974	1,727279	1,730055

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome IENTE NAO CADASTRADO NA BASE GPB	CPF/CNPJ 00.000.000/0000-00	Conta Corrente 003.00001472-6	Mês/Ano 06/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.664,91C	6.174,397875
Aplicações	6.504,00C	3.763,766914
Resgates	2.921,84D	1.690,795063
Rendimento Bruto no Mês	14.246,57D	
IRRF	0,50D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 06	APLICACAO	6.504,00C	3.763,766914
14 / 06	RESGATE	2.002,84D	1.159,052546
	IRRF	0,32D	
	IOF	0,00	
17 / 06	RESGATE	850,00D	491,823529
	IRRF	0,17D	
	IOF	0,00	
21 / 06	RESGATE	69,00D	39,918987
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

1,86

0,50

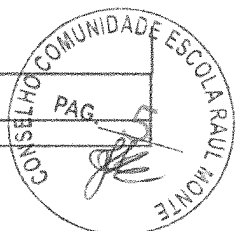
Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



**COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa	02 - Exercício
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	JUNHO
03 - Nome da Unidade Executora	04 - Número do CNPJ
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	01.913.527/0001-70
05 - Endereço	06 - Município
RUA: MACEIO, S/N - ALTO DA BRASÍLIA	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

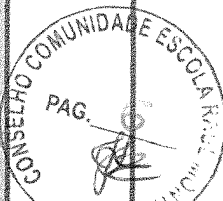
08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito (+)	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor Total da Receita (+)	18 - Nº de Escolas Atendidas
Custeio R\$ 10.664,91	Custeio R\$ 6.504,00	Custeio R\$ 0,00	Custeio R\$ 1,86	Custeio R\$ 17.170,77	1
13 - Valor da Despesa Realizada (-)	14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução			
Custeio R\$ 2.921,84	Custeio R\$ 14.248,93	01 a 30/06 de 2021			

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Despesa	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
						Tipo: Número	Nº Ch/Ob Data	
1	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL	07.047.251/0001-70	ENERGIA	PMDE	Custeio	- -	14/06/2021 901431	R\$ 1.596,04
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	07.817.778/0001-37	ÁGUA	PMDE	Custeio	- -	18/06/2021 901432	R\$ 192,40
3	TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI	33.000.117/0015-74	TELEFONE	PMDE	Custeio	- -	05/02/2021 901433	R\$ 80,87
4	BUGU SERVIÇOS NA INTERNET S	15.111.975/0001-64	OLIMPIADA	PMDE	Custeio	- -	25/06/2021 901434	R\$ 133,53
5	A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME	21.535.796/0001-57	SERVIÇO	PMDE	Custeio	NF 1115	15/08/2021 901436	R\$ 850,00
6	CB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	Custeio	- -	- - 21/06/2021	R\$ 69,00
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
28 - TOTAL								R\$ 2.921,84

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 07 DE JULHO DE 2021	Maria Rosejania do Nascimento Dias	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal	Assinatura do(a) Dirigente ou do(a) Representante Legal



Maria Rosejania do Nascimento Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Alto N° 098/2019

**Companhia Energética do Ceará**

Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3

Nº CLIENTE: 000001783060

MUNICÍPIO: SOBRAL ALTO DA BRASILIA

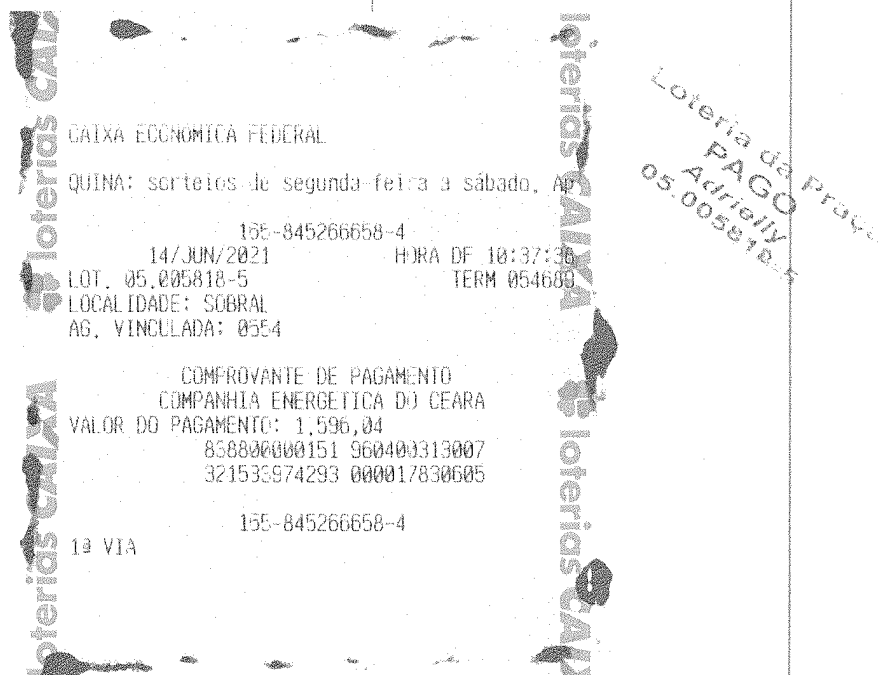
CEP: 62040-430

NOME: PM SOBRAL CRECHE FCO R. MAGALHAES

CNPJ: 23.707.276/0001-00

ENDEREÇO: RU ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS 00081

MÊS/ANO	VENCIMENTO	CONSC. kWh	VALOR EM R\$
12/2020	26/01/2021	583	494,10
03/2021	27/04/2021	281	220,37
04/2021	26/05/2021	425	351,69
05/2021	25/06/2021	511	529,88

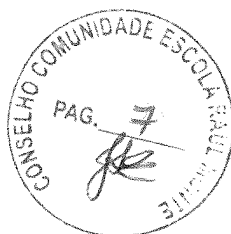


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL A PAGAR EM (R\$)

1.596,04

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
14/06/21	
<i>Daykelen da Silva Lima</i>	
Assinatura	

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

Comp. Banco Agência CT Conta C2 Série Cheque nº C3 RS #1.596,04 #
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901431 4
Pague por este cheque a quantia de HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS

REAIS E QUATRO CENTAVOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL

CAIXA

SOBRAL, 14 de JUNHO

de 20 21

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/2020

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL-M
CNPJ 01.913.527/0001-70

Jaracina Moura Evangelista

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

101431 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901431 4

PAGO COM RECURSO
DO PMDE

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
14/06/2021	
Daylissa Silva	
Assinatura	

JJ 055400366931-0



SAAE
Serviço Autônomo de Água e EsgotoSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.3.13

INSCRIÇÃO

4185-2

Mes/Faturamento

05/2021

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA RAUL MONTE
RUA MACEIO, 1, EDUCACAO
ALTO DA BRASILIA - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000019
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A17F085595	15/08/2017	0000270021	16/04/2021	17/05/2021			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 1911
Leitura atual: 1912
Consumo: 1
Dias: 31
Média: 0
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS		
Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
04/2021	0	50
03/2021	0	0
02/2021	0	0
01/2021	0	0
12/2020	0	0
11/2020	0	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.		Data: 01/01/2021				
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,58	2,0	1,97	0,7	0,0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		92,60
2	ESGOTO		64,82
17	Encargos (12/2020) 101 dias	1/1	5,25
16	Multa por Atraso - 12/2020	1/1	3,15
17	Encargos (03/2021) 9 dias	1/1	0,47
16	Multa por Atraso - 03/2021	1/1	3,15
17	Encargos (02/2021) 42 dias	1/1	2,18
16	Multa por Atraso - 02/2021	1/1	3,15
17	Encargos (01/2021) 70 dias	1/1	9,45
16	Multa por Atraso - 01/2021	1/1	8,18

Multa: 2,00 * Valor: 0,00 Juros diários: 0,03

Vencimento: 18/06/2021

Total a Pagar:

192,40

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

165-84526656-8

14/JUN/2021

HORA DE 10:37:20

LOT. 05.005818-5

TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 192,40

826100000015 924002690007

41850E212104 275072000001

165-84526656-8

1ª VIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

14/06/21

Daylene da Silva Lima
AssinaturaPAGO COM RECURSO
DO PMDE

ATENÇÃO: Este cheque não pode ser usado para pagamento de impostos.

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS # 192,40 #
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901432 2 2
Pague por este
cheque a quantia de CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA
CENTAVOS X X o centavos acima

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 14 de JUNHO de 20 21

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 10/2020

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M

CNPJ 01.913.527/0001-70

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

Jaraina Souza Evangelista
901432 018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901432 2

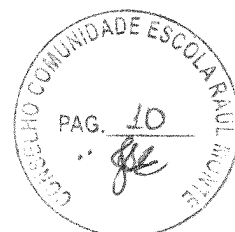
0000055466 0185014325 600300147261

PAGO COM RECURSO
DO PMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
14/06/2021
Dagleson Silva
Assinatura

JJ 055400366932-8



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7
AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS, S/N
ESCOLA RAUL MONTES DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALTO DA BRASILIA
62040-430 SOBRAL-CE

DATA DE EMISSAO
18/01/2021

CNPJ / CPF
07598634000137

INSCRICAO ESTADUAL
69202583

TIPO DE TERMINAL
NAO RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
060901155515

CODIGO DDD
88

TELEFONE/CONTRATO
3611-6205 0 3

VALOR A PAGAR

R\$ 80,87

VENCIMENTO

05/02/2021

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	01/21: 32:00	12/20: 6:18	11/20:
ALTERNATIVO		10/20:	09/20:	08/20:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO
P7497 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00003451589/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 03497 3611-6205 0 3

LIGACOES LOCAIS

11/01 18/01/2021 CONSUMO MINUTOS	32:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	32:00	2,95
SUBTOTAL						2,95

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/02 14/01/2021 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR	00065,12 MINUTOS	P7497	0,00
SUBTOTAL			0,00

DESCONTOS

0001/03 18/01/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO		-2,95
SUBTOTAL		-2,95

TC VOICE NET

0001/04 18/01/2021 ASS. VOICE NET + 100	DE 01/01/21 A 30/01/21	43,98%	VD	80,87
SUBTOTAL				80,87

BASE DE CALCULO ICMS	80,87	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	80,87
ALICUOTA	30%		
VALOR	24,26		

ISS

RESERVADO AO FISCO

9280.6ab7.30cb.79cc.1260.c4df.10c6.e935

FATURA N.: 0900089716740

TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. SANTOS DUMONT, 6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE	CJ SU	VALOR
1497	3611-6205 0 3	80,87
TOTAL		80,87

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

165-84526662-2

14/JUN/2021

HORA DE 10:38:43

LOT. 05.005818-5

TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

01 FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 80,87

846400000002 808703240308

150349703614 162050321015

165-84526662-2

1ª VIA

RESUMO DA FATURA

SERVICOS 01 FIXO	80,87
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	80,87
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 80,87

VENCIMENTO 05/02/2021

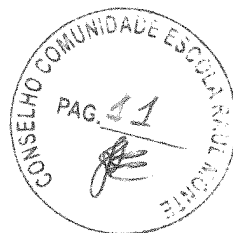
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐

14/06/21

Deifuer da Silva Lima
Assinatura

PAGO COM RECURSOS
DO PMDE



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 80, 87 # |
018 104 0554 5 03001472-6 0 AAA 901433 0
Payto por estir
cheque a quantia de OITENTA REAIS E OITENTA E SETE
CENTAVOS X X e centavos acima

TELEMAR NORTE LESTE S/A - 01 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 14 de JUNHO de 20 21

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 06/21

Maria Rosegama do N. Os

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M

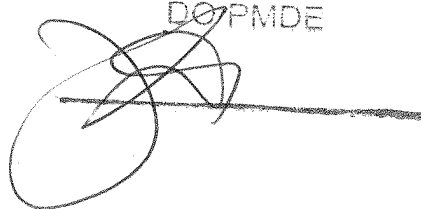
CNPJ 01.913.527/0001-70

Janeira Sousa Evangelista

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 03/2004

1040554 03001472-6 901433 0

PAGO COM RECURSO
DOPMDE



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
14/06/2021	
Assinatura	

JJ 055400373101-5



CLIENTE
Conselho Comunidade Escolar Raul Monte

CPF/CNPJ
01913527000170

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 4034011375214002306545150043430

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2021

Detalhes da Fatura

Vencimento
25/06/2021

Descrição

Valor

Pedido Medalhas Canguru 2021 (0 23025492)

R\$ 133,53

Subtotal R\$ 133,53

Desconto R\$ 0,00

Total R\$ 133,53

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

16h-845266660-6

14/JUN/2021

HORA DE 10:38:01

LOT. 05.005818-5

TERM 054689

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

2379338128

60004938806

17000050001 7 86620000013353

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: TUGO SERVICOS NA INTERNET S

RAZÃO SOCIAL: TUGO SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: TUGO SERVICOS NA INTERNET S

RAZÃO SOCIAL: TUGO SERVICOS NA INTERNET S.

CNPJ: 15.111.975/0001-64

SACADOR/AVALISTA

NOME FANTASIA: -

RAZÃO SOCIAL: UPMAT BRASIL

CNPJ: 30.128.782/0001-00

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLAR

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLAR

CNPJ: 01.913.527/0001-70

DATA DE VENCIMENTO: 25/JUN/2021

DATA DE PAGAMENTO: 14/JUN/2021

VALOR NOMINAL: 133,53

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 133,53

VALOR DO PAGAMENTO: 133,53

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

16E-845266660-6

VIA DO CLIENTE

Boleto Bancário

CORTE NESTA LINHA PONTILHADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
14/06/21	
Dagleson da Silva Lima	
Assinatura	

PAGO COM RECURSO
DO PMDE





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Nota Nº
0000001115

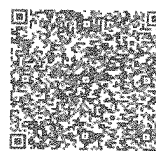
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	15/06/2021	Competência	JUN/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
Nome Fantasia	*****				
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II				
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc. Municipal	14591	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail	
Endereço	RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62010150 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.913.527/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL.	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	jm9t5ghar	ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

--

OUTRAS INFORMAÇÕES

--

Impressa em: 15/06/21 12:09

Hora da emissão: 12:09:27

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO ☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO ☐
15/06/21
Assinatura

PAGO COM RECURSO
DO PMDE



A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

Fone 9 99301108 / 3111-3699

CNPJ: 21.535.796/0001-57

RUA AV B, 651

SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1115** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 15 DE junho DE 2021.

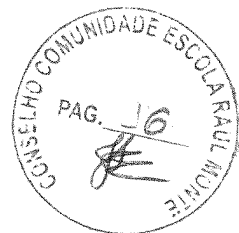
ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO	☒
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO	☐
15/06/2021	
<u>Daylene Silva</u>	
Assinatura	

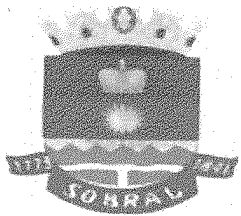
PAGO COM RECURSO
DO PMDE

ANATANA AGUIAR

Anatana Aguiar

21.535.796/0001-57
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Av. B (Cj CONAD II), Nº 651
Cohab II - CEP: 62.050-400
SOBRAL - CE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000003946

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000003946/2021

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

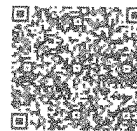
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 26 DE MAIO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/08/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003946





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202105708328

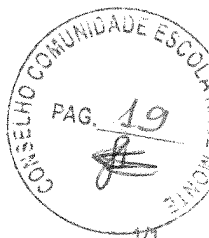
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	21535796000157
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/05/2021 ÀS 12:21:13
VÁLIDA ATÉ 30/07/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**
CNPJ: **21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

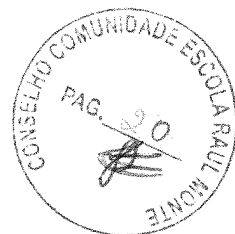
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:03 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **71B1.CE4C.3730.EBA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 10936477/2021
Expedição: 29/03/2021, às 11:34:26
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

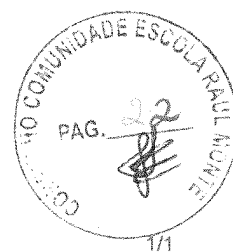
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201503693411679

Informação obtida em 04/05/2021 11:54:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

**SILVIO CESAR S.
SOUSA-ME
13.859.826/0001
-52
AV. DEP. ELISIO
AGUIAR, 257
CARIRE CE**

- Recarga, compra e venda de Cartuchos e Toners
- Manutenção de Impressora
- Aluguel de impressoras
- Suprimentos de informática

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

Item	Descrição do produto	Quant.	V.Unit	V. total
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
			TOTAL	R\$ 950,00

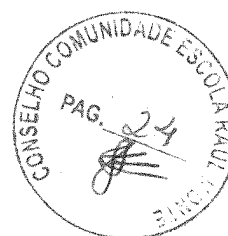
PROPOSTA VALIDA POR 60 (SESENTA) DIAS

SILVIO CEZAR

Silvio Cesar

SOBRAL, 10 DE JUNHO DE 2021

SILVIO CESAR S. SOUSA-ME
13.859.826/0001-52
Av. Dep. Elísio Aguiar, 257
Cariré - CE





BONI IMPRESSORAS

Venda | Suprimento | Manutenção | Locação
(88) 9 9830.9283 | (88) 9 9215.0235

PROPOSTA COMERCIAL

ATT: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE.

Especificação	Unid.	Quant.	VI. UNIT. (R\$)	VI. TOTAL (R\$)
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL	01	01	R\$ 895,00	R\$ 895,00
TOTAL			TOTAL	R\$ 895,00

Assinatura de representante

RUA: Coronel Rangel, 326, centro - Sobral-CE
CNPJ: 30.328.089/0001-80

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS
SOBRAL, 10 DE JUNHO DE 2021.

「30.328.089/0001-80」

BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI

Rua Cel. Rangel, 326

Centro - CEP: 62.010-030

LSOBRAL

CE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor			Vencedor	Total
			A	B	C		
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA RICOH MENSAL	1	R\$ 876,29	R\$ 950,00	R\$ 895,00	A	R\$ 876,29
2							
3							
4							
5							
6							
7							
						Valor Geral	R\$ 876,29
Especificação dos Fornecedores							
		A	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME				
		B	SILVIO CESAR S. SOUSA - ME				
		C	BONI IMPRESSORAS				
Menor Preço							
Motivo da Escolha:							
DATA		SECRETÁRIA	MEMBRO		PRESIDENTE		
quinta-feira, 10 de junho de 2021							

Charliane Candido do Nascimento
Secretaria Escolar
Reg. N° 28090/84254141CM

Maria Rosejania do Nasc. Dias
Diretor de Unid. Escolar DNS - 3
Ato N° 098/2019



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por, FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA domiciliado a Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.

LOCATÁRIA CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, END: RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA, Nº S/N. CNPJ: 01.913.527/0001-70 SOBRAL-CE. Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL RICOH 3510. (COM 02 TONER) 01 TRASFORMADOR. IMPRESSORA SAMSUNG SCX-4623 (COM 02 TONER) E 01 TRANSFORMADOR.

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na RUA MARCEIO, ALTO DA BRASILIA Nº S/N.

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação do equipamento, um aluguel de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensal, por cada Xerox e impressão de quantidade de copias liberada e reparos de equipamentos gerais desta unidade.

Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.

INICIO: 05/01/2021.. TERMINO: 05/01/2022.

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

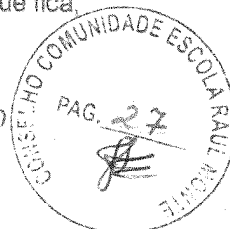
8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em ANEXO-01 e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE JANEIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57

REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

Maria Ronyânia do N. Reis

Locatário(a)

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57

REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

Maria Ronyânia do N. S. S.

Locatário(a)

CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

CNPJ: 01.913.527/0001-70

